

## **Deliberação CBH-PS nº 012/2023, de 26 de outubro de 2023**

### **“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2023, ano base 2022, da UGRHI-2”.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;

**Considerando** o mesmo artigo 19 estabelece que os referidos relatórios devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros indicadores;

**Considerando** as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL;

**Considerando** que a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, prorrogou o prazo para aprovação do Relatório de Situação 2023, ano base 2022 para 31 de outubro de 2023;

Considerando o Ofício nº 67/2023-SEMIL-SRSB-CRHI, de 11 de outubro de 2023, que orienta os Comitês paulistas aprovarem seus Relatórios de Situação independentemente da aprovação dos PAPIs 2024-2027;

**Considerando** a reunião da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL com os coordenadores das demais Câmaras Técnicas do CBH-PS - Biênio 2023/2025, para avaliação do Relatório de Situação.

#### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2023, ano base 2022 da UGRHI-02, conforme anexo.

**Artigo 2º** - Essa deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 26 de outubro de 2023.

Maria Eduarda de Abreu San Martin  
Presidente

Renato Traballi Veneziani  
Vice-presidente